



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1728/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo de Motorista que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento pedido de exoneração protocolado sob n.º. 165/2024 em 20/06/2024.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 20/06/2024, o Sr. ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Matr. 360561, cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado desde 20/09/2021, conforme portaria n.º. 155/2021 de 20/09/2021 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.33e34 – Edição 2353 de 21/09/2021*).

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal